

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 177/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA GUERIDO GIUBERT, Nº209 – NOSSA Sr^a CONCEIÇÃO.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, solicitando-se **IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA GUERIDO GIUBERT, N°209 – NOSSA Srª CONCEIÇÃO**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres ante a não visualização. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

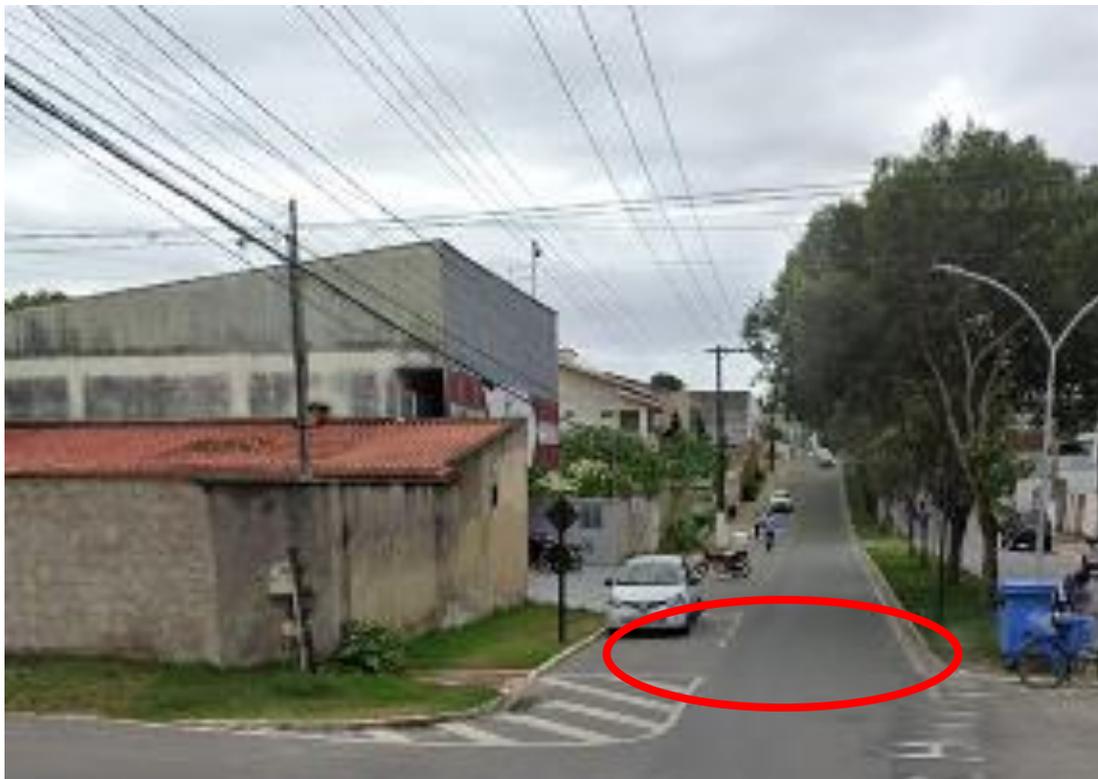
- *Preliminarmente*, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas *in loco*, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência na pintura asfáltica sob a faixa de pedestres há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se a: IMPLEMENTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA GUERIDO GIUBERT, N°209 – NOSSA Srª CONCEIÇÃO.**

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 20/03/2025 10:05

Checksum: **464F40956DF62A0C520E5992B7EC50B1198E0B597853A0CC01104E72C7835D09**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.